

CONTATO PARA INCIDENTES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA FORNECEDORES

O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR OS INCIDENTES AO CENTRO GLOBAL DE RESPOSTA A INCIDENTES DA IBERDROLA (24X7):



+34 944 664 405



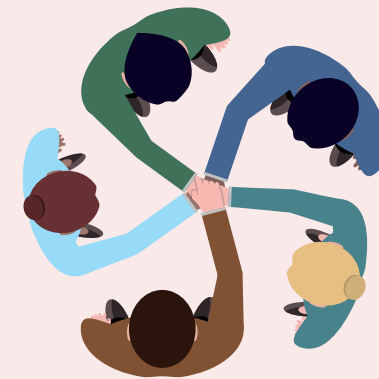
CLIQUE [AQUÍ](#)



É IMPORTANTE INFORMAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

Os fornecedores devem notificar imediatamente a Iberdrola sobre qualquer incidente de segurança cibernética que detectarem.

A notificação tardia de um incidente pode ter sérias consequências e pode resultar em penalizações.



A CIBERSEGURANÇA É RESPONSABILIDADE DE TODOS

Quem é responsável pela
cibersegurança?

A Cibersegurança é um desafio global
e uma responsabilidade compartilhada.



IMPACTO SOBRE AS ATIVIDADES

Certas atividades comerciais podem ser afetadas ou paralisadas.

Além disso, se o fornecedor determinar que o incidente pode afetar um serviço ativo na Iberdrola, ele deve notificar a pessoa responsável pelo serviço afetado.



CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Os contratos incluem a obrigação de relatar qualquer incidente que afete aos sistemas, sendo a falha em fazê-lo uma violação do contrato, incluindo a responsabilidade de comunicar incidentes que afetem aos subcontratados que o fornecedor esteja utilizando para fornecer à Iberdrola o serviço contratado.

LEMBRE-SE: UM ATAQUE CIBERNÉTICO OU ERRO HUMANO PODE TER SÉRIAS CONSEQUÊNCIAS PARA SUA EMPRESA E SEUS CLIENTES.